

**PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR DA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
**(art. 189 da IN nº. 01/2020 TCESP)**

**PROCESSO Nº:** 37-8/2020

**CONVÊNIO Nº:** 05/2020

**PROCESSO PRESTAÇÃO de CONTAS Nº.:** 16.230/2020

**CONVENIADA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE

**FINALIDADE ESTATUTÁRIA:** Tem por finalidade desenvolver ações terapêuticas, tratamento, prevenção, treinamento e capacitação voltada à prevenção de deficiências, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo.

**ENDEREÇO:** Rua Dr. Francisco Telles, 475 – Vila Progresso CEP: 13.202-550

**MUNICÍPIO:** Jundiaí – SP

**NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE:** Luiz Bernardo Begiato

**CPF. Nº.** 016.046.938-43

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, para atendimento às crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, pessoas com deficiência intelectual e com transtorno do espectro do autismo associado a deficiência intelectual.

**FONTE DOS RECURSOS:** 14.191.000.2186.3.3. 50.39.00.0000 (Municipal)

PARCELAS	DATAS	VALORES
Julho	03/07/2020	R\$ 10.500,00
Julho	25/08/2020	R\$ 4.500,00
Agosto	03/08/2020	R\$ 10.500,00
Agosto	24/09/2020	R\$ 4.500,00
Setembro	01/09/2020	R\$ 10.500,00
Setembro	23/10/2020	R\$ 4.500,00
Outubro	29/09/2020	R\$ 10.500,00
Outubro	26/11/2020	R\$ 4.500,00
Novembro	05/11 /2020	R\$ 10.500,00
Novembro	29/12/2020	R\$ 4.500,00
Dezembro	07/12/2020	R\$ 10.500,00
<b>TOTAL REPASSADO</b>		<b>R\$ 85.500,00</b>

**PRESTAÇÕES DE CONTAS:**

Prestação de Contas <sup>1</sup> e Período	Datas <sup>2</sup>	Conclusão <sup>3</sup>	Sanção <sup>4</sup>
4º BIMESTRE	28/09/2020	Prestação Regular	Sem penalidades
5º BIMESTRE	25/11/2020	Prestação Regular	Sem penalidades
6º BIMESTRE	28/01/2021	Prestação Regular	Sem penalidades

**VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE:**

Parcela (caixa)	Período (caixa)	Valores aplicado (em Despesas)	Glosas
4º BIMESTRE	Julho e Agosto	R\$ 14.858,63	Não ocorreu
5º BIMESTRE	Setembro e Outubro	R\$ 30.129,69	Não ocorreu
6º BIMESTRE	Novembro e Dezembro	R\$ 30.040,36	Não ocorreu
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 75.028,68</b>	

<b>VALOR DO RECURSO RECEBIDO NO EXERCÍCIO:</b>	R\$ 85.500,00
<b>RENDIMENTO PROVENIENTE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS:</b>	R\$ 92,99
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:</b>	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL:</b>	R\$ 85.592,99
<b>VALOR PRESTADO CONTAS:</b>	R\$ 75.028,68
<b>SALDO TRANSFERIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2.021:</b>	R\$ 10.564,31
<b>VALOR DEVOLVIDO ATRAVÉS DE GUIA DE RECOLHIMENTO:</b>	R\$ 0,00
<b>REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO: ( ) SIM ( X ) NÃO</b>	

Após análise dos documentos apresentados pela Conveniada **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, em cumprimento à Instrução Normativa nº. 01/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente aos repasses ao Terceiro Setor, emitimos **PARECER CONCLUSIVO REGULAR**, à mencionada Prestação de Contas de 2.020 e atestamos ainda que:

I – A conveniada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais está situada na Rua Dr. Francisco Telles, nº 475- Vila Progresso - Jundiaí –SP. Sua finalidade estatutária é desenvolver ações terapêuticas, tratamento, prevenção, treinamento e capacitação voltada à prevenção de

deficiências, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo.

II - A relação dos repasses concedidos, constam no quadro deste parecer;

III - O recebimento da Prestação de Contas ocorreu nas datas informadas e a conveniada está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade, no qual não ocorreram neste período;

IV - O valor utilizado no exercício de 2020 foi de R\$ 75.028,68, os recursos repassados atenderam despesas com recursos humanos, materiais, serviços de terceiros e utilidades públicas, pertencentes ao Convênio, sendo alcançados os resultados e obtida a economicidade em relação ao previsto no Plano de Trabalho apresentado;

V - Não houve devolução referente glosas, o valor de R\$ 10.564,31 não utilizado em 2020, será aplicado no exercício subsequente;

VI - Houve a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas com recursos repassados, conforme análise qualitativas e quantitativa demonstradas;

VII - Houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Houve a regularidade dos gastos efetuados e sua contabilização;

IX - Os documentos originais ficam na conveniada e suas cópias correspondem aos mesmos, estão separados por processos administrativos conforme o tipo de repasse recebido. Todos os documentos constam o número do convênio, valor utilizado e fonte de repasse a que se referem;

X - Houve a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme certidões enviadas pela conveniada;

XI - Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;

XII - A Controladoria Geral do Município, encontra-se em regular funcionamento, atualmente o responsável é o Sr. Alexandre Hisão Akita, CPF nº 173.177.768-07, e conta com uma equipe de servidores efetivos, conforme Certidão emitida;

XIII - No exercício de 2020 devido a pandemia, não houve à realização de visita na conveniada pela **Divisão de Prestação de Contas** deste Município;

Jundiaí, 29 de março de 2021.



**TIAGO TEXERA**

Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

**PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR DA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAUDE**  
(art. 189 da IN nº. 01/2020 TCESP)

**PROCESSO Nº:** 37-8/2020

**CONVÊNIO Nº:** 05/2020

**PROCESSO PRESTAÇÃO de CONTAS Nº.:** 16.229/2020

**CONVENIADA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE

**FINALIDADE ESTATUTÁRIA:** Tem por finalidade desenvolver ações terapêuticas, tratamento, prevenção, treinamento e capacitação voltada à prevenção de deficiências, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo.

**ENDEREÇO:** Rua Dr. Francisco Telles, 475 – Vila Progresso CEP: 13.202-550

**MUNICÍPIO:** Jundiaí – SP

**NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE:** Luiz Bernardo Begiato

**CPF. Nº.** 016.046.938-43

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2.020

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, para atendimento às crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, pessoas com deficiência intelectual e com transtorno do espectro do autismo associado a deficiência intelectual.

**FONTE DOS RECURSOS:** 14.191.000.2186.3.3.50.39.00.5001 (Federal)

PARCELAS	DATAS	VALORES
Julho	03/07/2020	71.278,08
Julho	25/08/2020	30.547,75
Agosto	03/08/2020	71.278,08
Agosto	24/09/2020	30.547,75
Setembro	01/09/2020	71.278,08
Setembro	23/09/2020	30.547,75
Outubro	29/09/2020	71.278,09
Outubro	26/11/2020	30547,75
Novembro	05/11 e 28/12/20	101.825,83
Dezembro	07/12/2020	71.278,08
<b>TOTAL REPASSADO</b>		<b>R\$ 580.407,24</b>

**PRESTAÇÕES DE CONTAS:**

Prestação de Contas <sup>1</sup> e Período	Datas <sup>2</sup>	Conclusão <sup>3</sup>	Sanção <sup>4</sup>
4º BIMESTRE	28/09/2020	Prestação Regular	Sem penalidades
5º BIMESTRE	25/11/2020	Prestação Regular	Sem penalidades
6º BIMESTRE	28/01/2021	Prestação Regular	Sem penalidades

**VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE:**

Parcela (caixa)	Período (caixa)	Valores aplicado (em Despesas)	Glosas
4º BIMESTRE	Julho e Agosto	R\$ 76.220,12	Não ocorreu
5º BIMESTRE	Setembro e Outubro	R\$ 177.808,20	Não ocorreu
6º BIMESTRE	Novembro e Dezembro	R\$ 228.609,99	Não ocorreu
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 482.638,31</b>	

<b>VALOR DO RECURSO RECEBIDO NO EXERCÍCIO:</b>	R\$ 580.407,24
<b>RENDIMENTO PROVENIENTE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS:</b>	R\$ 916,33
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:</b>	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL:</b>	R\$ 581.323,57
<b>VALOR PRESTADO CONTAS:</b>	R\$ 482.638,31
<b>SALDO TRANSFERIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2.021:</b>	R\$ 98.685,26
<b>VALOR DEVOLVIDO ATRAVÉS DE GUIA DE RECOLHIMENTO:</b>	R\$ 0,00
<b>REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO: ( ) SIM ( X ) NÃO</b>	

Após análise dos documentos apresentados pela Conveniada **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, em cumprimento à Instrução Normativa nº. 01/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente aos repasses ao Terceiro Setor, emitimos **PARECER CONCLUSIVO REGULAR**, à mencionada Prestação de Contas de 2.020 e atestamos ainda que:

I – A conveniada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais está situada na Rua Dr. Francisco Telles, nº 475- Vila Progresso - Jundiá –SP. Sua finalidade estatutária é desenvolver ações terapêuticas, tratamento, prevenção, treinamento e capacitação voltada à prevenção de

deficiências, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo.

II - A relação dos repasses concedidos, constam no quadro deste parecer;

III - O recebimento da Prestação de Contas ocorreu nas datas informadas e a conveniada está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade, no qual não ocorreram neste período;

IV - O valor utilizado no exercício de 2020 foi de R\$ 482.638,31, os recursos repassados atenderam despesas com recursos humanos, materiais, serviços de terceiros e utilidades públicas, pertencentes ao Convênio, sendo alcançados os resultados e obtida a economicidade em relação ao previsto no Plano de Trabalho apresentado;

V - Não houve devolução referente glosas, o valor de R\$ 98.685,26 não utilizado em 2020, será aplicado no exercício subsequente;

VI - Houve a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas com recursos repassados, conforme análise qualitativas e quantitativa demonstradas;

VII - Houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Houve a regularidade dos gastos efetuados e sua contabilização;

IX - Os documentos originais ficam na conveniada e suas cópias correspondem aos mesmos, estão separados por processos administrativos conforme o tipo de repasse recebido. Todos os documentos constam o número do convênio, valor utilizado e fonte de repasse a que se referem;

X - Houve a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme certidões enviadas pela conveniada;

XI - Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;

XII - A Controladoria Geral do Município, encontra-se em regular funcionamento, atualmente o responsável é o Sr. Alexandre Hisão Akita, CPF nº 173.177.768-07, e conta com uma equipe de servidores efetivos, conforme Certidão emitida;

XIII - No exercício de 2020 devido a pandemia, não houve à realização de visita na conveniada pela **Divisão de Prestação de Contas** deste Município;

Jundiá, 29 de março de 2021.



**TIAGO TEXERA**

Gestor da Unidade de Promoção de Saúde